



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **472** DE **18** DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Marcelo Dário dos Santos Amaral.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1º da Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001014/2015-11**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UNILAB, do servidor **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL**, SIAPE: 2194807, CPF: 017.367.033-40, no período de 26 de maio a 01 de junho de 2015, para Santiago, Chile, a fim de participar de simpósio temático na Universidade do Chile, apresentando o trabalho intitulado: *Free Transmission Problems*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor